ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.465

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Cecília Meireles Ferreira

Data: 22/08/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 114/2023. (NÃO VOTADO). Institui o "Dia Municipal da Família Multiespécie" em Montes Claros, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de junho, e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Não votados
CV: 26.11
Ordem: 48
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

AUTOR:

Ver. Cecilia Meireles Ferreira

ASSUNTO:

Institui o Dia Municipal da Família Multiespécie e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 22/08/2023**
2 - **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

23-08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

Projeto de Lei nº 114/2023

ÀS COMISSÕES 22/08/23

Institui o Dia Municipal da Família Multiespécie e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Família Multiespécie", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo de junho no município de Montes Claros.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros – MG.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Montes Claros – MG, 17 de agosto de 2023.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO
LEGISLATIVO
17 / 08 / 2023
HORA 14h
ASS: K.G. Caldeira

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468| E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 22 DE AGOSTO DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

JUSTIFICATIVA

Denomina-se família multiespécie aquela que é constituída por humanos e seus animais de estimação. Entretanto, para ser considerada de fato deste tipo é necessária a presença de vínculo afetivo e inclusão do animal como parte da família.

De acordo com um levantamento realizado pelo Censo Pet (Instituto Pet em parceria com o IBGE) "O Brasil tem mais de 144 milhões de animais de estimação". Destes, estima-se que 55,9 milhões são cachorros, 40,4 milhões aves canoras e ornamentais, 25,6 milhões gatos, 19,9 milhões peixes ornamentais e 2,5 milhões são répteis e pequenos mamíferos.

O Censo Pet também aponta que 47% dos pets residem na região Sudeste do Brasil. Ou seja, aproximadamente metade da população de animais de estimação habitam em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Tendo em vista que o Brasil possui uma população de 213,7 milhões de habitantes (IBGE), pode-se dizer que o número de pets representa 67,6% da população do país. Isto é, mais da metade dos habitantes do Brasil possuem pelo menos um animal de estimação.

A pandemia também foi responsável pelo crescimento do número de lares com pets. Muitas famílias se renderam não apenas aos encantos destes bichinhos, mas também a todos os benefícios que a convivência com eles trazem.

Estes dados dão a dimensão da importância dos animais de estimação na vida das pessoas. De acordo com Ceres Berger Faraco, presidente da Associação Médico-Veterinária Brasileira de Bem-Estar Animal e professora de Psicologia, "é impossível pensar em família atualmente sem considerar a interação humano – animal".

Considerando os motivos acima exposto, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Montes Claros – MG, 17 de agosto de 2023.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468| E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 114/2023 QUE "Institui o Dia Municipal da Família Multiespécie e dá outras providências" de autoria da Vereadora Cecília Meireles Ferreira – Ceci Protetora

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto de lei em comento tem como objetivo a instituição do Dia Municipal da Família Multiespécie.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que trata de assunto de interesse local do Município.

Entretanto, a análise do presente resta prejudicada isto porque, não trouxe em seu corpo o conceito do que seria "Família Multiespécie"

Assim sendo, a análise do projeto resta prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 23 de agosto de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605